



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à empresa Raizen Energia S/A, para que cesse a aplicação aérea de agrotóxicos, também conhecida por pulverização aérea, feita por meio de aviões.

Justificativa

Em nome do compromisso ambiental que a empresa declara ter com a cidade e seu entorno, pedimos que promovam o banimento deste procedimento, sabidamente danoso à saúde humana e ao meio ambiente.

Recentemente, o STF decidiu pela constitucionalidade de lei cearense que proibiu essa prática naquele estado, abrindo espaço para que a medida seja adotada em outras unidades da federação.

Tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo, PL nº 2018/23, de autoria do deputado Carlos Giannazi, que trata do tema.

Importante ressaltar que a União Europeia proíbe a chamada “chuva de veneno” desde 2009, pois entendem que há grande risco de intoxicação para os seres humanos, em primeiro lugar.

As novas tecnologias agrícolas devem permitir a adoção de medidas sustentáveis para melhoria da qualidade do solo e proteção de cultivos, com métodos que diminuam os riscos ambientais.

A agenda ambiental de governos, empresas e sociedade civil deve preconizar a salvaguarda da vida humana, vegetal e animal, evitando a contaminação do ecossistema.

Assim, rogamos à conceituada empresa Raizen Energia S/A, que se adiante às eventuais proibições legais e determine o fim desta prática nefasta, primordialmente, em nome da saúde pública.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

Jair José dos Santos (Prof. Jair)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C8BRSS8270ZPDEDS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C8BR-SS82-70ZP-DEDS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 31 / 2024 - Chave de Validação: C8BR-SS82-70ZP-DEDS